



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO SENTINELA DO ARAGUAIA)

Despacho Nº 604-Almox/Cmdo 58º BI Mtz

Aragarças, GO, 13 de outubro de 2026.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesa

1. APROVO o DFD apresentado pelo Encarregado do Setor de Material e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inceso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022

HÉLIO RICARDO BEZERRA SAMPAIO - Cel
Ordenador de Despesas do 58º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel HÉLIO RICARDO BEZERRA SAMPAIO**, em 13/10/2026, às 11:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: vqrC-qhS6-smQp-QQNj